

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 005/25 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 005/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 005/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13do Edital 005/2025;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 13 de Março de 2026.

### FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.21/2025

**Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte**

### CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
11	JHONNY ANDERSON DA SILVA FALCAO	26/09/1984	HABILITADO
12	PEDRO LISBOA BERNARDES	19/10/1965	HABILITADO
13	FILIPE GARCIA DAMASCENO	05/10/1991	HABILITADO

**Protocolo 1747179**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2025.**

### EDITAL 007.15/2025 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2025, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **17 de março de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/25 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 007/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 007/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 13 de março de 2026.

### FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.15/2025

**Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS**

19	MÁRCIO COLODETE LOPES	06/01/1985	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
20	CRISTIANO SOUZA SANTOS	04/03/1988	HABILITADO
21	LARIANE FRAGA DE SIQUEIRA DE LIMA	06/03/1989	HABILITADO
22	ELVIS FERNANDES ALVES DE SOUZA	29/11/1993	HABILITADO

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
-----------	-------------------	--------------------	-------------------------

**Protocolo 1747190**



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

